

**Unimed**
Jundiaí**Relatório da Administração**

Senhores Cooperados, em conformidade com as Normas Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Unimed Jundiaí Cooperativa de Trabalho Médico, relativas aos exercícios de 2019 e 2018, de acordo com a legislação vigente. Agradecemos aos nossos clientes, beneficiários, fornecedores, entidades governamentais e órgãos reguladores pela confiança e apoio depositados em nossa administração, e aos nossos colaboradores pelo indispensável comprometimento, empenho e dedicação demonstrados para a obtenção destes resultados. Jundiaí, abril de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	2019	2018
CIRCULANTE		<u>91.062</u>	<u>88.734</u>
Disponível	3	1.494	1.157
Realizável		<u>89.568</u>	<u>87.577</u>
Aplicações financeiras	4	<u>70.330</u>	<u>66.475</u>
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		26.244	25.111
Aplicações livres		44.086	41.365
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	<u>9.949</u>	<u>10.689</u>
Contraprestação pecuniária		5.052	5.052
Operadoras de planos de assistência a saúde		4.897	5.637
Créditos de operações de assistência a saúde não relacionados com planos de saúde	6	3.050	3.151
Créditos tributários e previdenciários	7	2.221	3.508
Bens e títulos a receber	8	4.018	3.754
NÃO CIRCULANTE		<u>59.715</u>	<u>59.324</u>
Realizável a longo prazo		<u>7.987</u>	<u>8.468</u>
Créditos tributários e previdenciários	7	6.693	6.055
Depósitos judiciais e fiscais		1.294	797
Conta-corrente com cooperados	9	-	1.617
Investimentos	10	3.397	3.370
Imobilizado	11	<u>46.092</u>	<u>45.453</u>
Imóveis de uso próprio - hospitalares		34.533	34.448
Imobilizado de uso próprio - hospitalares		7.006	7.264
Imobilizado de uso próprio - não hospitalares		2.694	2.594
Imobilizações em curso		294	-
Outras imobilizações		1.565	1.147
Intangível		2.239	2.032
TOTAL DO ATIVO		<u>150.777</u>	<u>148.058</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	2019	2018
CIRCULANTE		<u>60.229</u>	<u>59.181</u>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		<u>38.484</u>	<u>35.620</u>
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha - PPCNG	12	6.265	5.336
Provisão para remissão	12	63	72
Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	12	11.153	10.185
Provisão de eventos a liquidar para SUS	13	1.154	1.491
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	13	19.849	18.536
Débitos de operações de assistência a saúde		1.322	1.076
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde	14	651	1.253
Tributos e contribuições a recolher	15	7.316	8.081
Empréstimos e financiamentos a pagar	17	352	593
Débitos diversos	16	12.104	12.496
Conta-corrente de cooperados		-	62
NÃO CIRCULANTE		<u>13.602</u>	<u>18.559</u>
Provisão para remissão	12	92	88
Provisão de eventos a liquidar para SUS	13	995	1.167
Tributos e contribuições a recolher	15	124	5.331
Empréstimos e financiamentos a pagar	17	996	1.374
Provisões para ações judiciais	18	11.395	10.599
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	<u>76.946</u>	<u>70.317</u>
Capital social		14.283	12.938
Reservas de sobras		29.668	25.852
Sobras acumuladas / à disposição da AGO		32.995	31.527
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>150.777</u></u>	<u><u>148.058</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2019	2018
Contraprestações efetivas líquidas de plano de assistência a saúde	20	360.413	324.241
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		366.210	328.357
Varição das provisões técnicas de operação de assistência a saúde		1	182
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde		(5.798)	(4.298)
Eventos indenizáveis líquidos		<u>(307.965)</u>	<u>(284.465)</u>
Eventos conhecidos ou avisados	21	(306.998)	(279.010)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(967)	(5.455)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		<u>52.448</u>	<u>39.776</u>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		417	371
Receita de assistência a saúde não relacionada com planos de saúde	22	<u>14.939</u>	<u>24.593</u>
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		14.274	19.242
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar		456	781
Outras receitas operacionais		209	4.569
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde da operadora		(93)	(87)
Outras despesas operacionais com planos de assistência a saúde:		<u>(2.297)</u>	<u>(1.275)</u>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(345)	(363)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(395)	-
Provisão para perdas sobre créditos		(1.557)	(912)
Outras despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	23	(21.146)	(16.297)
Resultado bruto		<u>44.268</u>	<u>47.080</u>
Despesas de comercialização	24	(8.231)	(7.217)
Despesas administrativas	24	(32.475)	(30.779)
Resultado operacional		<u>3.562</u>	<u>9.084</u>
Resultado financeiro	25	<u>8.029</u>	<u>4.475</u>
Receitas financeiras		9.342	6.277
Despesas financeiras		(1.313)	(1.802)
Resultado patrimonial		<u>127</u>	<u>754</u>
Receitas patrimoniais		135	756
Despesas patrimoniais		(8)	(2)
Resultado antes dos impostos e das participações		<u>11.718</u>	<u>14.312</u>
Imposto de renda corrente	26	(1.104)	(1.365)
Contribuição social corrente	26	(406)	(487)
Participação no resultado		(279)	(693)
RESULTADO LÍQUIDO		<u><u>9.929</u></u>	<u><u>11.767</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	2019	2018
RESULTADO LÍQUIDO	9.929	11.767
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	9.929	11.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota explicativa	Capital social	Fundo de reservas	Fundo aquisição de imóveis	Sobras acumuladas	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		11.583	20.985	1.106	29.089	62.763
Integralização de capital	19 a.	1.596	-	-	-	1.596
Restituição de cotas de cooperados	19 a.	(241)	-	-	-	(241)
Créditos com cooperados por pagamento	19 b.	-	-	-	(5.567)	(5.567)
Sobra líquida do exercício - atos cooperativos	27	-	-	-	9.418	9.418
Sobra líquida do exercício - atos não cooperativos	27	-	-	-	2.348	2.348
Constituição de reservas	19 b.	-	942	-	(942)	-
Fundo de assistência técnica educacional e social - FATES	19 b.	-	2.819	-	(2.819)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		12.938	24.746	1.106	31.527	70.317
Integralização de capital	19 a.	1.288	-	-	-	1.288
Integralização de cotas de cooperados	19 a.	41	-	-	-	41
Créditos com cooperados por pagamento		16	-	-	(4.645)	(4.629)
Sobra líquida do exercício - atos cooperativos	27	-	-	-	7.190	7.190
Sobra líquida do exercício - atos não cooperativos	27	-	-	-	2.739	2.739
Constituição de reservas	19 b.	-	719	-	(719)	-
Fundo de assistência técnica educacional e social - FATES	19 b.	-	3.098	-	(3.098)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		14.283	28.562	1.106	32.995	76.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Recebimento de planos de saúde	399.558	390.310
Resgate de aplicações financeiras	4.127	2.203
Outros recebimentos operacionais	-	10.109
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(267.554)	(250.277)
Pagamentos de comissões	(2.647)	(2.796)
Pagamentos de pessoal	(41.694)	(39.771)
Pagamentos de pró-labore	(948)	(1.623)
Pagamentos de serviços terceiros	(18.966)	(15.790)
Pagamentos de tributos	(46.556)	(39.694)
Pagamentos de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(2.010)	(1.033)
Pagamentos de aluguel	(2.533)	(2.230)
Pagamentos de promoção/publicidade	(467)	(894)
Aplicações financeiras	(5.419)	(35.889)
Outros pagamentos operacionais	<u>(14.597)</u>	<u>(12.553)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	294	72
Atividades de investimentos:		
Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	-	(10)
Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros	<u>(676)</u>	<u>(2.341)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(676)	(2.351)
Atividades de financiamento:		
Integralização de capital em dinheiro	1.291	970
Recebimento - empréstimos/financiamentos	-	3.912
Pagamento de juros - empréstimos, financiamentos e "leasing"	(468)	(807)
Pagamento de amortização - empréstimos, financiamentos e "leasing"	<u>(778)</u>	<u>(1.273)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	45	2.802
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>(337)</u></u>	<u><u>523</u></u>
Varição líquida do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (*)	1.494	1.157
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (*)	1.157	634
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>(337)</u></u>	<u><u>523</u></u>

(*) Correspondem aos ativos livres: saldo das contas "caixa" e "banco conta depósito"

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico ("Cooperativa") é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objeto social a congregação de integrantes da profissão médica no exercício de suas atividades econômicas, ligadas ao atendimento de beneficiários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades. A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

Atualmente é composta por 469 médicos cooperados, que atuam em dez cidades: Jundiaí, Cabreúva, Itupeva, Louveira, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Franco da Rocha, Francisco Morato e Cajamar. Sua moderna estrutura conta com Pronto-Atendimento Infantil 24 horas, Pronto-Atendimento Adulto 24 horas (com as especialidades de clínica médica, ortopedia e cardiologia), clínicas regionais nas cidades de Várzea Paulista, Cajamar, Cabreúva, Louveira e Itupeva, Unidade de Oncologia, um Hospital próprio, Núcleo de Atenção à Saúde (medicina preventiva), atendimento domiciliar, laboratório e mais de 70 serviços credenciados.

Cooperativa socialmente responsável: título concedido pela Unimed do Brasil em virtude das atuações nos projetos: Vida Iluminada, Contadores de Histórias - Cuidando dos Valores da Vida, Concurso de Preservação dos Recursos Naturais, bem como apoio a projetos de terceiros. No campo ambiental, colabora e respeita a natureza por meio da coleta seletiva de lixo, reciclagem de papel e preferência por brindes e papelaria que empregam recursos/materiais reciclados. Empresa Amiga da Criança: Certificação concedida pela Fundação ABRINQ pela atuação em projetos próprios e de terceiros em prol das crianças e adolescentes.

A Cooperativa possui registro definitivo na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 30326-7.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela ANS e observando a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da RN 435/2018 da ANS.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir.

2.2. Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem "disponível" e "créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde".

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado.

As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

2.3.3. "Impairment" de ativos financeiros

Ativos mensurados pelo custo amortizado

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de "impairment" são incorridos somente se há evidência objetiva de "impairment" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal.
- (iii) Probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- (iv) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o "impairment" com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por "impairment" diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o "impairment" ser reconhecido, a reversão da perda por "impairment" conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

Ativos classificados como disponíveis para venda

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por "impairment" sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Aplicações financeiras

A Cooperativa possui aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado. As aplicações financeiras são vinculadas a remuneração de renda fixa conforme demonstrado na nota explicativa nº 4.

2.5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se aos valores das parcelas de contratos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre crédito, se necessário.

Destacam-se nesse grupo:

- i. Prestabelecido: mensalidades fixas do plano privado de assistência à saúde calculadas antes da utilização das coberturas contratadas. A cobertura do risco se inicia na data de vencimento da fatura, de forma que, em alguns casos, o beneficiário paga as mensalidades antes da vigência.
- ii. Pós-estabelecido: valor faturado de plano privado de assistência à saúde calculado conforme a realização das despesas de utilização das coberturas contratadas.

Na rubrica créditos de operações com planos de assistência à saúde os valores estão líquidos da constituição de provisão para perdas sobre créditos. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

Conforme RN 435/2018 da ANS, é adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de prestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Conforme requerido pela RN 430/2017, os valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Unimed em decorrência do compartilhamento de risco, de forma habitual são registrados como créditos de operações com planos de assistência à saúde.

2.6. Operadoras de planos de assistência à saúde e créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde

Referem-se, principalmente, aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados à outras Unimed. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais e habituais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário de plano de saúde de outra operadora (Cedente).

Nos atendimentos eventuais, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhece-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Quando se tratar de eventos habituais, a Cessionária registrará a operação de prestação de serviços em créditos de operações com planos de assistência à saúde, conforme normatiza a RN 430/2017.

Registram-se ainda, nesse grupo, outros créditos operacionais de prestação de serviços médico-hospitalar (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática, são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário.

2.7. Conta corrente com cooperados

Refere-se ao valor registrado decorrente da transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais que trata a Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A Cooperativa registrou no ativo contas a receber com os cooperados no mesmo montante ao passivo tributário, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, conforme descrito em seu Estatuto Social.

2.8. Bens e títulos a receber

Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do "custo médio ponderado". O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos e insumos utilizados nas operações das unidades de serviços próprios da Cooperativa.

Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial, atualizados até 31 de dezembro de 2019. Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para causas judiciais, em razão do plano contábil da ANS RN nº 435/2018 não contemplar essa reclassificação.

Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

Imobilizado

Demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada, sendo os custos subsequentes incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente no resultado. As depreciações são calculadas considerando-se os anos como vida útil-econômica estimada dos bens.

Intangível

Estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisadas anualmente para que sejam identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros, resultantes de operações não relacionadas a atividade fim da Cooperativa. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

2.9. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

a) Provisão para remissão

A Resolução Normativa nº 393, de 9 de dezembro de 2015 e suas alterações, obriga a constituição de provisão para remissão. A metodologia, definida em Nota Técnica Atuarial - NTA, aprovada pela ANS, é utilizada para assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia ao atendimento à saúde prevista contratualmente.

b) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS relativos aos atendimentos dos beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, líquido dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

Em 21/12/2018 a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a RN 442, que alterou a RN 393/2015. Essa resolução passou a exigir a constituição da PEONA-SUS a partir do ano de 2020. Com base nos conceitos dessa nova normativa, revisamos e procedemos mudança de estimativa contábil da conta provisão de eventos a liquidar para SUS. A mesma passou também a considerar os eventos ainda não avisados referente aos atendimentos do SUS realizados pelos nossos beneficiários, com base em uma metodologia de cálculo, considerando os valores já conhecidos, líquidos dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

Essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores.

c) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Com base na Resolução Normativa 393/2015 da ANS e suas alterações é adotado como prática pela Cooperativa o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

Conforme mencionado na nota nº 13, a provisão de eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a operadora, exceto os decorrentes da RN 430/2017 referentes a eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos que tenham como contrapartida créditos a receber registrados nos últimos 60 dias decorrentes da utilização de serviços de assistência à saúde de beneficiários de outra operadora por meio de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários.

São reconhecidos pelo valor justo, o que na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

d) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Conforme a Resolução Normativa 393/15 e suas alterações, a PEONA deve ser estimada atuarialmente para fazer frente aos pagamentos de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora de planos de assistência à saúde.

e) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG)

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e suas alterações, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura

O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco.

2.10. Empréstimos e financiamentos a pagar

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

2.11. Provisões para ações judiciais

Reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando a Administração da Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, esse ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

A provisão para ações judiciais, se necessária, é registrada de acordo com a avaliação de riscos (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Cooperativa e por seus assessores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, as quais, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente pela taxa Selic.

2.12. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09.

2.13. Reconhecimento de receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são registrados como "contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde" o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, os cancelamentos e as restituições, que são registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade de cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais e auxiliares.

A apropriação da receita observa o regime de competência de exercícios considerando:

(i) Nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual.

- (ii) Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita.

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Cooperativa em outras Operadoras, de forma habitual, são contabilizados em conta redutora da receita de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde, conforme requerido pela RN 430/2017.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e por meio da constituição de provisão, como mencionado na nota nº 21.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

2.14. Receitas e despesas de operações de responsabilidade de outras Unimed (Intercâmbio)

A RN 430, de 7 de dezembro de 2017, normatiza as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

O compartilhamento de risco ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora, e por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Os usuários são classificados de duas maneiras:

Eventual - Beneficiários atendidos na rede de outra Unimed em caráter de exceção.

As operações de responsabilidade de outras Unimed (Intercâmbio) decorrentes de atendimentos de cooperados (honorários médicos) são reconhecidas como ativo e passivo em contrapartida às rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora na demonstração do resultado, respectivamente.

Para os atendimentos efetuados por prestadores pessoa jurídica, as transações são reconhecidas, de forma líquida, em contas patrimoniais.

Os efeitos de ganhos ou perdas nessas transações, decorrentes de taxas de administração, mais ou menos valia são reconhecidos na demonstração do resultado, nas rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar ou outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora.

Habitual - Beneficiários domiciliados fora da Unimed de Origem ou que tenham dois ou mais atendimentos em rede de outra Unimed, considerando a utilização nos últimos doze meses.

Conforme requerido pela RN 430/2017, quando ocorre o atendimento pela Unimed Jundiaí, de beneficiários de outra Operadora, de forma habitual, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são reconhecidos como Eventos Indenizáveis. Também, conforme RN 430/2017, as faturas emitidas contra as outras Unimed são reconhecidas como contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde.

2.15. Atos cooperativos e não cooperativos

São segregados em atos cooperativos principais - ACP, atos cooperativos auxiliares - ACA e atos não cooperativos para fins de apuração de incidência tributária aplicável à Cooperativa (nota explicativa nº 27).

Os atos cooperativos principais correspondem aos serviços praticados entre as Cooperativas e seus associados, e pelas Cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais (Lei nº 5.764, art. 79). Os atos cooperativos auxiliares são os praticados por terceiros, não cooperados, a auxiliar o trabalho médico e a atividade da Cooperativa. Os atos não cooperativos são aqueles decorrentes de negócios com terceiros (não associados) e ou as operações realizadas pela Cooperativa fora de seus objetivos sociais, inclusive os resultados de aplicações financeiras.

2.16. Novas normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, mas não foram aprovadas pela ANS e, portanto, não estão em vigor para o exercício de 2019 como práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Cooperativa não adotou essas novas normas e interpretações nessas demonstrações financeiras e avaliará os impactos de suas adoções somente se a ANS aprovar as suas aplicações para as entidades reguladas.

<u>Norma</u>	<u>Assunto</u>
--------------	----------------

CPC 47	"Receita de Contratos com Clientes". Essa nova norma identifica os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC 17 ("Contratos de Construção"), CPC 30 ("Receitas") e correspondentes interpretações;
--------	---

CPC 48	"Instrumentos Financeiros". Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018 substituindo o CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O CPC 48 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Apresenta, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O CPC 48 abranda as exigências de efetividade do "hedge", bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de "hedge" e que o índice de "hedge" seja o mesmo que aquele que a Administração de fato usa para fins de gestão do risco.
--------	---

CPC 06 (R2)	"Operações de arrendamento mercantil". Requer uma nova avaliação dos arrendamentos tanto dos arrendadores quanto dos arrendatários, substituindo a versão anterior CPC 06 (R1). Nos casos de arrendamentos operacionais, requer que os arrendatários contabilizem nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento, em contrapartida de um ativo de direito de uso, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.
-------------	---

ICPC 22	"Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda". Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração quando existir incerteza sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais.
---------	---

2.17. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos a seguir:

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir: a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de sessenta dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de noventa dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde da própria Cooperativa, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de noventa dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

Vida útil dos bens do ativo imobilizado e avaliação de "impairment"

A Cooperativa reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base na estimativa de vida útil de cada grupo de ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na utilização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

Provisão para ações judiciais

As provisões para riscos, relacionadas a processos judiciais e administrativos (trabalhistas, tributários e cíveis), são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma NTA, aprovada pela ANS, para o cálculo da PEONA. O critério de cálculo utilizado baseia-se no percentual médio ponderado obtido por meio da construção do "Triângulo de Run-off", relativo aos valores não avisados, segundo o mês de ocorrência do evento e registradas de acordo com as normas da ANS.

A metodologia utilizada para o cálculo da PEONA possui duas variáveis importantes: dias de atraso para registro contábil dos eventos e média de doze meses do custo assistencial em pré-pagamento.

3. DISPONÍVEL

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	12	15
Bancos conta depósito e movimento	<u>1.482</u>	<u>1.142</u>
	<u>1.494</u>	<u>1.157</u>

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<u>Aplicações títulos de renda fixa - ANS (a)</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Remuneração</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Banco Santander S.A.	Fundo FIR Fixa ANS	92% do CDI	2.495	2.385
Banco Santander S.A.	FIC Corporate RF DI	99% do CDI	23.749	-
Banco Santander S.A.	FIC FI Corporate DI	100% do CDI	-	22.726
			<u>26.244</u>	<u>25.111</u>
<u>Aplicações financeiras - livres</u>				
Banco Unicred	Uninvest Plus	100% do CDI	7.123	6.652
Banco Bradesco S.A	Referenciado DI	97% do CDI	-	4.871
Sicoob	361-9	101% do CDI	2.134	2.031
Banco Bradesco	Referenciado DI Top	97% do CDI	5.110	-
Banco Sicred	Fundo Soberano ANS	97% do CDI	1	1
Itaú	Itaú Premium DI	93% do CDI	2.145	2.050
Banco Santander S.A.	Fundo FI ANS II RF Cred. Priv.	100% do CDI	27.574	25.760
Subtotal			<u>44.086</u>	<u>41.365</u>
Total das aplicações			<u>70.330</u>	<u>66.475</u>

- a) A Cooperativa mantém a constituição, vinculação e custódia de ativos garantidores de provisões técnicas de acordo com a RN 392/2015 da ANS alterada pela RN 419/2016. A vinculação foi realizada em fundo de investimento dedicado à saúde suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras.

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido:		
Faturas e mensalidades a receber (a)	6.049	5.800
Cobertura assistencial com preço pós-estabelecido:		
Faturas a receber (a)	<u>12</u>	<u>5</u>
Total de planos com assistência à saúde	6.061	5.805
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(1.009)</u>	<u>(753)</u>
Total das contraprestações pecuniárias a receber	<u>5.052</u>	<u>5.052</u>
Contraprestações de corresponsabilidade assumida:		
Intercâmbio a faturar (b)	<u>4.897</u>	<u>5.637</u>
Total créditos com operadoras de saúde	<u>4.897</u>	<u>5.637</u>

- (a) Planos empresariais e familiares: faturas e mensalidades a receber referem-se a mensalidades em pré-pagamento, pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

A constituição da provisão para perdas sobre créditos foi registrada no resultado do exercício. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

Conforme RN 435/2018 da ANS, e adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

- (b) Intercâmbio a faturar refere-se a faturas que serão emitidas posteriormente para as outras Unimed, que já tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos e prestadores de serviços credenciados à Cooperativa.

Movimentação da provisão para perdas sobre créditos

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.565)
Adições	(1.179)
Baixas	<u>1.991</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(753)
Adições	(1.187)
Baixas	<u>931</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(1.009)</u>

A composição das faturas a receber por idade de vencimento está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A faturar	4.897	5.637
A vencer	810	1.525
Vencidos até 30 dias	2.722	3.028
Vencidos de 31 até 60 dias	725	658
Vencidos de 61 até 90 dias	163	120
Vencidos há mais de 90 dias	1.641	474
Total	<u>10.958</u>	<u>11.442</u>

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contas a receber - pessoa jurídica	23	26
Intercâmbio a receber - atendimento eventual (a)	4.855	4.974
Provisão para perdas sobre créditos	(1.828)	(1.849)
	<u>3.050</u>	<u>3.151</u>

- (a) Intercâmbio a receber são faturas emitidas para as outras Unimed que tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados pela Cooperativa.

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (a)	6.693	6.055
Imposto de renda retido na fonte	208	166
Imposto de renda sobre pessoa jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL (b)	1.843	3.216
Outros impostos a recuperar	<u>170</u>	<u>126</u>
Total	<u>8.914</u>	<u>9.563</u>
Ativo circulante	2.221	3.508
Ativo não circulante	<u>6.693</u>	<u>6.055</u>
Total	<u>8.914</u>	<u>9.563</u>

- (a) Refere-se a diferenças de valores de PIS e COFINS, que foram recolhidos à maior nos exercícios de 2012 a 2016, decorrente da não exclusão dos valores relativos aos custos incorridos no atendimento de beneficiários da Cooperativa gerados em rede própria (hospital e clínicas), quando da apuração da base de cálculo das referidas contribuições, consoante à interpretação do artigo 19º da Lei nº 12.873/2013, como norma interpretativa do parágrafo 9º, do artigo 3º da Lei nº 9.178/98, estabeleceu expressamente que as deduções autorizadas em lei, referem-se à totalidade dos custos assistenciais gerados pela utilização dos beneficiários da Cooperativa. Nos termos do art. 106 do Código Tributário Nacional - CTN. Os referidos valores estão sendo objeto de restituição nos moldes da legislação em vigor.
- (b) Referem-se a diferenças de valores de IRPJ e CSLL que foram recolhidos à maior nos exercícios de 2015 e 2016, decorrente da não exclusão dos valores relativos aos custos incorridos no atendimento de beneficiário da Cooperativa gerados em rede própria (hospital e clínicas), quando da apuração da base de cálculo das referidas contribuições. Os referidos valores estão sendo objeto de restituição nos moldes da legislação em vigor. Em 2019, a Cooperativa compensou o montante de R\$1.373 (não houveram compensações no ano de 2018).

8. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Estoques (*)	3.350	2.824
Adiantamentos a funcionários	196	91
Adiantamentos a fornecedores	90	39
Despesas antecipadas	232	233
Outros títulos a receber	<u>150</u>	<u>567</u>
Total	<u>4.018</u>	<u>3.754</u>

(*) Refere-se aos medicamentos e materiais hospitalares.

9. CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
INSS sobre pró-labore	-	161
Ressarcimento ao SUS (a)	<u>-</u>	<u>1.617</u>
	<u>-</u>	<u>1.617</u>

No exercício de 2019, a movimentação dos saldos é como segue:

Descrição	Saldo provisões IN 20/39 DIOPE/ANS Dez/18	Baixa por determinação da ANS	Saldo provisões IN 20/39 DIOPE/ANS Dez/19
INSS	161	(161)	-
Ressarcimento ao SUS (b)	1.456	(1.456)	-
Total	<u>1.617</u>	<u>(1.617)</u>	-

- (a) Refere-se ao ressarcimento ao SUS, consoante a previsão contida na IN 39/2010 da DIOPE/ANS. Com o advento das Leis Federais nº 11.941/2009 e nº 12.996/2014, a Cooperativa decidiu por reconhecer as exigibilidades relativas a impostos e contribuições federais, bem como, o ressarcimento ao SUS, promovendo o parcelamento dos débitos em 180 meses. Dessa forma, desde 2013 os referidos créditos estavam sendo realizados junto aos cooperados em conformidade ao prazo de liquidação das parcelas correspondentes, mediante desconto das sobras do exercício conforme deliberação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária.

Em 2018, a ANS publica a RN 435, com o parágrafo 8.7, onde menciona que somente passivos tributários poderão permanecer nesta conta e muda a interpretação da IN 20, que permitia a contabilização das obrigações legais, como definido pela Norma de Procedimento Contábil nº 22, de 25 de abril de 2005, do Instituto Brasileiro de Contabilidade - NPC 22/IBRACON.

Em 2019, face a esta alteração, a Cooperativa recebeu o ofício da ANS solicitando a adequação do valor e realizou a baixa antecipada dos saldos em contrapartida a conta de reservas de lucro.

10. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias, notadamente de cotas em entidades congêneres:

	31/12/2019	31/12/2018
UNICRED Campinas (a)	202	153
Federação das Unimed's do estado de São Paulo (b)	1.244	1.130
Unimed Intrafederativa Centro Paulista (c)	806	806
Sicoob	6	-
Central Nacional Unimed (d)	951	577
Sicred (e)	188	166
	<u>3.397</u>	<u>3.370</u>

- (a) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Unicred de Campinas, tendo como objetivo principal: (i) proporcionar pela mutualidade, assistência financeira aos seus associados, por meio de suas atividades específicas; (ii) prestar serviços inerentes às atividades específicas de sua modalidade social; e (iii) promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, associados, empregados e respectivos militares.
- (b) A Federação das Unimed's do Estado de São Paulo - FESP, tem a missão de promover e desenvolver a saúde da comunidade por meio do Cooperativismo de Trabalho Médico de qualidade, oferecendo assessoria comercial/relações empresariais, jurídica, em projetos hospitalares, em saúde ocupacional, em educação cooperativista, dentre outras áreas.

- (c) A Intrafederativa Centro Paulista representa a integração operacional e tecnológica de algumas Cooperativas do sistema Unimed: Americana, Santa Barbara D'Oeste, Amparo, Araras, Baixa Mogiana, Bragança Paulista, Campinas, Capivari, Itatiba, Jundiaí, Leste Paulista, Limeira, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro e Tatuí.
- (d) A Central Nacional Unimed é uma Cooperativa que congrega todo o sistema de Unimeds visando seu fortalecimento.
- (e) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Sicred, tendo como objetivo principal: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

11. IMOBILIZADO

	31/12/2019				31/12/2018
	Taxa	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	3.887	-	3.887	3.222
Edifícios	2,1%	34.610	(3.963)	30.647	31.225
Instalações	7,1 a 10%	1.752	(1.040)	712	803
Equipamentos de informática	33%	3.739	(2.862)	877	889
Máquinas e equipamentos	7,7 a 8,3%	9.602	(4.404)	5.198	5.170
Móveis e utensílios	8,3%	5.210	(2.391)	2.819	2.866
Veículos	14,2%	570	(475)	95	131
Imóveis em construção		294	-	294	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2,1%	5.850	(4.287)	1.563	1.147
		<u>65.515</u>	<u>(19.423)</u>	<u>46.092</u>	<u>45.453</u>

A movimentação do immobilizado está demonstrada a seguir:

Descrição	2018	2019				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	
Edificações	31.225	135	-	(714)		30.647
Terrenos	3.222	665	-	-		3.887
Instalações	803	13	(4)	(100)	-	712
Equipamentos de informática	889	253	-	(267)	2	877
Máquinas e equipamentos	5.170	654	(7)	(615)	(4)	5.198
Móveis e utensílios	2.866	305	(25)	(329)	2	2.819
Veículos	131	-	-	(36)		95
Imóveis em construção	-	273	-	-	21	294
Benfeitorias imóveis terceiros	1.147	696	(1)	(258)	(21)	1.563
Total	<u>45.453</u>	<u>2.994</u>	<u>(37)</u>	<u>(2.319)</u>	<u>-</u>	<u>46.092</u>

Descrição	2017	2018				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	
Edificações	31.942	-	-	(715)	(2)	31.225
Terrenos	3.222	-	-	-	-	3.222
Instalações	902	-	-	(99)	-	803
Equipamentos de informática	89	1.098	(218)	(59)	(21)	889
Máquinas e equipamentos	5.634	108	-	(593)	21	5.170
Móveis e utensílios	3.023	159	-	(316)	-	2.866
Veículos	168	-	-	(37)	-	131
Benfeitorias imóveis terceiros	1.403	3	-	(261)	2	1.147
Total	46.383	1.368	(218)	(2.080)	-	45.453

A Cooperativa analisa as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e não houve necessidade de alteração das referidas taxas.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

	31/12/2019	31/12/2018
Provisão para prêmios não ganhos (a)	6.265	5.336
PEONA (b)	11.153	10.185
Provisão para remissão (c)	155	159
	17.573	15.681
Circulante	17.481	15.593
Não circulante	92	88

a) Provisão de Prêmios e Contraprestações Não Ganhas - PCNG

A provisão de prêmios e contraprestações não ganhas, caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receita de prêmios ou contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. É calculada "pro rata dia", com base nos prêmios retidos, e tem por objetivo provisionar a parcela correspondente ao período de risco a decorrer, contado a partir da data-base de cálculo.

b) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisados, registrada no passivo circulante, está constituída com base na Resolução Normativa ANS nº 393/2015, sendo calculada com base em metodologia prevista em NTA.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas. A variação da referida provisão é decorrente da alteração dos prazos para envios e processamento das contas médicas.

c) Provisão para remissão

Atendendo a critérios e cálculos definidos em NTA, aprovada pela ANS, foi constituída a provisão para remissão para garantir, pelo prazo de cinco anos, a cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

13. EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (a)	19.849	18.536
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	<u>2.149</u>	<u>2.658</u>
Total	<u>21.998</u>	<u>21.194</u>
Circulante	21.003	20.027
Não circulante	995	1.167

- (a) Os eventos a liquidar incluem consultas e honorários médicos, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, que foram constituídas com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperadores e prestadores de serviços até as datas previstas nos cronogramas pré-estabelecidos para o reconhecimento das notificações dos eventos. O aumento da provisão refere-se à maior incidência de procedimentos, tendo em vista o maior número de atendimentos a beneficiários e ao aumento do custo hospitalar (CH).

A provisão é composta por:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Médicos cooperados	5.557	5.780
Hospitais conveniados	3.258	2.598
Clínicas conveniadas	6.810	5.976
Laboratórios conveniados	2.344	1.998
Fonoaudiologia/ psicologia	519	518
Contratados	1.147	896
Intercâmbio Eventual	214	770
Total de eventos a liquidar	<u>19.849</u>	<u>18.536</u>

- (b) Referem-se a despesas assistenciais dos beneficiários da Cooperativa atendidos no SUS, correspondidos por valores apresentados por meio de Avisos de Beneficiários Identificados - ABI e os valores cobrados por meio de Guias de Recolhimento da União - GRU. Em novembro de 2014, a Cooperativa aderiu ao parcelamento dos débitos consolidados junto ao órgão regulador (ANS) no montante de R\$3.556 mil em 180 parcelas, classificadas entre passivo circulante e não circulante.

14. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Hospitais conveniados	96	188
Clínicas conveniadas	144	394
Laboratórios conveniados	49	119
Fonoaudiologia/ psicologia	11	34
Cooperados	116	340
Fornecedores de bens e serviços	<u>235</u>	<u>178</u>
	<u>651</u>	<u>1.253</u>

Refere-se ao saldo a pagar a diversas operadoras do Sistema Unimed, decorrente do atendimento dos usuários da Cooperativa fora da área de atuação da Cooperativa. As transações, em sua maioria, são realizadas por meio de câmaras de compensações entre as singulares e federações do sistema Unimed. A redução é reflexo da adoção da Resolução Normativa ANS nº 430/17, conforme evidenciado na nota explicativa nº 29.

15. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imposto de renda pessoa jurídica	200	-
Contribuição Social Sobre o Lucro	65	-
Imposto Sobre Serviços - ISS	278	263
Taxa de saúde suplementar	286	469
Contribuições previdenciárias	1.363	1.264
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	263	242
Programa de Integração Social - PIS	48	28
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	296	166
Outros impostos e contribuições a recolher	716	689
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF funcionários	336	293
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF terceiros	3.575	3.884
Parcelamento de tributos (a)	14	5.963
Parcelamentos de tributos IN 20	-	152
Total	<u>7.440</u>	<u>13.413</u>
Circulante	7.316	8.081
Não circulante	124	5.331
Total	<u>7.440</u>	<u>13.413</u>

(a) Em 2019, a Cooperativa quitou antecipadamente seu saldo de parcelamento do ISS, aproveitando-se dos descontos oferecidos pela lei complementar nº 584, de 29 de agosto de 2018.

16. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Obrigações com pessoal	3.442	3.236
Fornecedores	8.076	8.771
Outros débitos a pagar	586	489
Total	<u>12.104</u>	<u>12.496</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos mantidos em 31 de dezembro de 2019 estão representados por:

Modalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Unicred	3,83% a.a. + CDI	Abril /2022	1.348	1.967
Passivo circulante			352	593
Passivo não circulante			996	1.374
Total			<u>1.348</u>	<u>1.967</u>

Corresponde à cédula de crédito bancário, captada em março de 2018, no valor total de R\$2.000 mil, para custear de despesas e investimentos da Cooperativa.

Os contratos vigentes de empréstimos não possuem cláusulas restritivas. Não há, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, ativos dados em garantia.

18. PROVISÃO PARA RISCOS

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa constituiu provisão para ações judiciais relacionadas a riscos cíveis, trabalhistas e tributários como segue:

<u>Provisões</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Provisões para contingências tributárias	670	205
Provisões para contingências cíveis	10.290	10.178
Provisões para contingências trabalhistas	435	217
Total das provisões	<u>11.395</u>	<u>10.599</u>

Causas tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa é parte em processos tributários, no montante de R\$765 mil (R\$763 em 2018), cujo risco de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos da Cooperativa.

Causas cíveis

A Cooperativa está discutindo diversas ações de natureza cível na esfera judicial, movidas por beneficiários que pleiteiam continuidade no atendimento, coberturas extensivas, ressarcimento de despesas e outras comuns às operadoras de saúde, para as quais não foram exigidos depósitos garantidores.

Os processos cíveis, cujas perdas foram avaliadas como possível pelos assessores jurídicos totalizam o montante de R\$749 mil (R\$619 em 2018).

Causas trabalhistas

A Cooperativa está discutindo ações na justiça de natureza trabalhista, relacionadas substancialmente ao pleiteio pelo reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, férias 13º salário, verbas rescisórias e intervalo intrajornada. Os processos trabalhistas cujas perdas foram definidas como possível pelos assessores jurídicos totalizam o montante de R\$58 mil (R\$622 em 2018). A redução desse valor refere-se à um julgamento favorável a Cooperativa, correspondente à uma causa, movida por um ex diretor, no valor aproximado de R\$500.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social integralizado, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$14.283 (R\$12.938 em 2018), composto de quotas de partes indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A movimentação dos cooperados no decorrer do ano de 2019, foi a seguinte:

<u>Saldo em</u> <u>31/12/2018</u>	<u>Ingressos (2019)</u>	<u>Desligamentos (2019)</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>
461	13	5	469

Em 2019, por meio da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R\$1.288 (R\$1.596 em 2018).

O estatuto social disciplina a restituição e integralização das quotas-partes dos cooperados que solicitaram o seu desligamento ou ingressaram na Cooperativa. Em 2019, foram integralizadas cotas de cooperados no montante de R\$41. Em 2018, foram restituídas cotas de cooperados no montante de R\$241.

b) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como, aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Em 2019, foi constituída a reserva de 5% das sobras do exercício, referente aos Atos Cooperativos e 100% das sobras do exercício, referente aos Atos não Cooperativos, conforme dispõe o artigo 28, II, da Lei 5.764/1971 no valor de R\$3.098 (R\$2.819 em 2018), sujeita a apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Fundo de reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício.

Em 2019, foi constituída a reserva de 10%, conforme dispõe o artigo 28, I, da Lei 5.764/1971 no valor de R\$719 (R\$942 em 2018), sujeita a apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

O valor de R\$4.645 (R\$5.567 em 2018) corresponde ao saldo transferido de "sobras e perdas acumuladas", decorrente do reconhecimento em 2008 de obrigações legais. Os registros realizados consoante à previsão contida na IN nº 20/2008 DIOPE/ANS, correspondem à responsabilidade assumida pelos cooperados pelo pagamento de contestadas obrigações caso viessem a ser exigidas na hipótese de decisões desfavoráveis e em definitivo nas demandas judiciais em curso.

Fundo para aquisição de imóvel

Tem a finalidade de assegurar recursos necessários à Cooperativa para aquisição de imóveis, cujo montante mantido em 2019 é de R\$1.106.

20. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas físicas	109.677	98.359
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas jurídicas	211.681	195.523
Corresponsabilidade assumida (a)	58.032	47.076
(-) Contraprestações de corresponsabilidade (a)	(13.179)	(12.419)
Tributos diretos com operações de assistência à saúde	<u>(5.798)</u>	<u>(4.298)</u>
Total	<u>360.413</u>	<u>324.241</u>

As contraprestações efetivas relacionadas à pessoa física tiveram incremento de 7,35% de reajuste concedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ao passo que as contraprestações relacionadas à pessoa jurídica tiveram aumento médio de 10,40% nas mensalidades dos planos de saúde.

- (a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 29, a Cooperativa adotou a Resolução Normativa ANS nº 430/2017, considerando a nova forma de apresentação das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo as operadoras, ocasionando a reclassificação de receitas denominadas como "Corresponsabilidade assumida" para a rubrica de "Contraprestações líquidas" no montante de R\$58.032 (R\$47.076 em 2018), assim como, a reclassificação de custos denominados "Contraprestações de corresponsabilidade" também para a rubrica de "Contraprestações líquidas" no montante de R\$13.179 (R\$12.419 em 2018).

21. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Conforme exigido pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 344, de 20 de dezembro de 2013, a abertura do quadro de eventos médico-hospitalares encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido	259.326	233.655
Cobertura assistencial com preço pós-estabelecido	133	98
Corresponsabilidade Assumida (a)	<u>47.539</u>	<u>45.257</u>
	<u>306.998</u>	<u>279.010</u>

- (a) Adoção da Resolução Normativa ANS nº 430/2017, conforme nota explicativa nº 29. O valor de R\$47.539 corresponde aos custos assistenciais de beneficiários de outras Unimed's que passaram a ter habitualidade na Unimed Jundiaí, equivalente a apresentação das receitas denominadas como "Corresponsabilidade assumida", mencionadas na nota explicativa nº 20.

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de eventos médico hospitalares - assistência médico-hospitalar do Documento de Informações Periódicas - DIOPS do quarto trimestre de 2019 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º de novembro de 2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido.

Cobertura assistencial com preço preestabelecido - carteira de planos individuais ou familiares após a Lei nº 9.656/98 (não auditado)

	2019						Total
	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	
Rede própria	14.335	3.100	6.628	17.289	4.329	98	45.780
Rede contratada	254	7.834	1.141	5.699	2.068	457	17.453
Reembolso	-	43	-	-	1	1	45
Intercâmbio eventual	272	306	77	3.070	316	9	4.052
Total	14.861	11.283	7.846	26.058	6.714	565	67.330

	2018						Total
	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	
Rede própria	12.394	2.749	4.725	15.072	3.441	25.763	38.408
Rede contratada	186	5.524	1.242	5.996	2.023	504	15.475
Reembolso	3	26	-	3	2	1	36
Intercâmbio eventual	283	312	76	2.252	583	9	3.516
Total	12.867	8.611	6.043	23.323	6.049	541	57.434

22. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

	2019	2018
Intercâmbio eventual (a)	13.023	18.135
Atendimentos particulares e serviços de remoção	1.251	1.326
Taxa de intercâmbio (b)	456	781
Outras receitas (c)	209	4.351
	14.939	24.593

- (a) Corresponde aos serviços prestados e atendimentos efetuados pela Cooperativa aos beneficiários de outras Unimed's. A variação corresponde a adoção da Resolução Normativa ANS nº 430/2017, conforme nota explicativa nº 29. Os saldos correspondentes ao intercâmbio eram apresentados nessa rubrica, de forma líquida, quando a mais valia apurada fosse positiva.
- (b) Corresponde à taxa cobrada das Unimed's, as quais os beneficiários foram atendidos pela Cooperativa. A mesma pode variar de 5% a 10%, dentro e fora do estado. Cerca de 98% dos atendimentos são feitos dentro do Estado de São Paulo. A redução do valor é decorrente da adoção da Resolução Normativa ANS nº 430/2017, conforme mencionado na alínea "a".
- (c) Refere-se a diferenças de valores de PIS e COFINS, que foram recolhidos à maior no exercício de 2012 à 2015, decorrente da não exclusão dos valores relativos aos custos incorridos no atendimento de beneficiários da Cooperativa gerados em rede própria (hospital), quando da apuração da base de cálculo das referidas contribuições, consoante a interpretação do artigo 19º da Lei nº 12.873/2013, como norma interpretativa do parágrafo 9º, do artigo 3º da Lei nº 9.178/98, estabeleceu expressamente que as deduções autorizadas em lei, referem-se à totalidade dos custos assistenciais gerados pela utilização dos beneficiários da Cooperativa. Nos termos do art. 106 do CTN foram calculados os valores de créditos decorrentes dos anos de 2012 a 2015, sendo que R\$16.168 foram contabilizados no exercício de 2017 e R\$4.569 foram contabilizados no exercício de 2016. Os referidos valores foram objeto de restituição e, em 2018, a Cooperativa recebeu o valor correspondente a R\$14.748. Dentro do ano de 2018, a Cooperativa homologou o correspondente a R\$1.419 de mesma natureza e R\$2.932 correspondente a diferenças de valor de IRPJ e CSLL, que também foram recolhidos a maior no exercício de 2014 a 2017.

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestação de serviços - intercâmbio (a)	(20.615)	(15.809)
Intercâmbio eventual	(480)	(440)
Outras despesas	(51)	(47)
	<u>(21.146)</u>	<u>(16.297)</u>

(a) Refere-se ao valor a pagar para as outras UnimedS que atenderam os beneficiários da Cooperativa. A variação corresponde a adoção da Resolução Normativa - ANS nº 430/2017, conforme nota explicativa nº 29.

24. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVAS

Despesas de comercialização	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas gerais de folha	(3.348)	(3.035)
Comissões	(4.883)	(4.182)
	<u>(8.231)</u>	<u>(7.217)</u>

As variações ocorridas na folha de pagamento acompanham o dissídio do período, de 4% em média, nas unidades da Cooperativa. As despesas com os benefícios dos funcionários aumentaram, incluindo os gastos médicos (que variam com a utilização) e gastos com a alimentação do trabalhador.

Despesas administrativas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas com administração	(5.639)	(4.773)
Despesas com pessoal	(12.513)	(13.395)
Serviços de terceiros	(4.641)	(4.448)
Despesas com localização e manutenção	(3.515)	(3.295)
Depreciação e amortização	(942)	(499)
Publicidade e propaganda	(1.593)	(1.191)
Impostos, taxas, contribuições e multas	(1.262)	(1.231)
Despesas judiciais	(2.091)	(1.831)
Outras despesas	(279)	(116)
	<u>(32.475)</u>	<u>(30.779)</u>

25. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas financeiras:		
Outras receitas	56	-
Receitas de aplicações financeiras	4.174	4.051
Receita por recebimento em atraso	1.001	1.020
Reversão de encargos - parcelamento ISS	1.840	-
Descontos obtidos	2.271	1.206
Total	<u>9.342</u>	<u>6.277</u>

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas financeiras:		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(12)	(122)
Juros	(239)	(434)
Despesa por pagamento em atraso	(125)	(326)
Descontos concedidos	(523)	(432)
Despesas com impostos e contribuições	(64)	(43)
Outras despesas	(350)	(445)
Total	<u>(1.313)</u>	<u>(1.802)</u>
Receitas financeiras	9.342	6.277
Despesas financeiras	<u>(1.313)</u>	<u>(1.802)</u>
Total	<u>8.029</u>	<u>4.475</u>

26. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	11.718	11.718	14.312	14.312
Adições	263	263	523	523
Exclusões (outras exclusões)	(278)	(278)	-	-
Exclusões (sobras decorrentes de atos cooperativos)	<u>(7.190)</u>	<u>(7.190)</u>	<u>(9.419)</u>	<u>(9.419)</u>
Base de cálculo	<u>4.513</u>	<u>4.513</u>	<u>5.416</u>	<u>5.416</u>
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional imposto de renda	10%	-	10%	-
Efeito líquido no resultado	<u>1.104</u>	<u>406</u>	<u>1.365</u>	<u>487</u>

27. ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A Unimed Jundiáí, dada sua constituição societária e em obediência a Lei nº 5.764/71, segrega seus ingressos e seus dispêndios na proporção dos valores de prestação de serviços médicos, divididos entre: Cooperados e Recursos próprios como sendo de Atos Cooperativos e os demais prestadores como sendo de atos não cooperativos, aplicando o percentual desta proporção em relação ao total dos custos assistenciais para as demais contas de balanço. A segregação da demonstração do resultado, entre atos cooperativos e não cooperativos é como segue:

	2019			2018		
	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Contraprestações efetivas líquidas de planos de assistência à saúde	274.588	85.825	360.413	242.032	82.209	324.241
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	279.060	87.150	366.210	245.104	83.252	328.357
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	1	-	1	136	46	182
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde	(4.473)	(1.325)	(5.798)	(3.208)	(1.090)	(4.298)
Eventos indenizáveis líquidos	(234.690)	(73.275)	(307.965)	(212.313)	(72.152)	(284.465)
Eventos conhecidos ou avisados	(233.960)	(73.038)	(306.998)	(208.269)	(70.741)	(279.010)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(730)	(237)	(967)	(4.044)	(1.411)	(5.455)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	39.898	12.550	52.448	29.719	10.057	39.776
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	322	95	417	277	94	371
Receitas de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde	11.626	3.313	14.939	16.487	8.106	24.593
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	11.009	3.265	14.274	14.363	4.879	19.242
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	456	-	456	542	239	781
Outras receitas operacionais	161	48	209	1.582	2.987	4.569
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(72)	(21)	(93)	(65)	(22)	(87)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(1.734)	(562)	(2.297)	(945)	(330)	(1.275)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(260)	(84)	(345)	(269)	(94)	(363)
Programas de Promoção da Saúde - PromoPrev	(298)	(97)	(395)	-	-	-
Provisão para perdas sobre créditos	(1.176)	(381)	(1.557)	(676)	(236)	(912)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(15.970)	(5.176)	(21.146)	(12.082)	(4.216)	(16.297)
RESULTADO BRUTO	34.070	10.199	44.268	33.391	13.689	47.080

	2019			2018		
	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Despesas de comercialização	(6.216)	(2.015)	(8.231)	(5.350)	(1.867)	(7.217)
Despesas administrativas	(24.525)	(7.950)	(32.475)	(22.817)	(7.962)	(30.779)
Resultado operacional	3.329	234	3.562	5.224	3.860	9.084
Resultado financeiro	3.733	4.296	8.029	3.441	1.034	4.475
Receitas financeiras	4.270	5.072	9.342	4.731	1.546	6.277
Despesas financeiras	(537)	(776)	(1.313)	(1.290)	(512)	(1.802)
Resultado patrimonial	128	(2)	127	754	-	754
Receitas patrimoniais	135	-	135	756	-	756
Despesas patrimoniais	(6)	(2)	(8)	(2)	-	(2)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	7.190	4.528	11.718	9.419	4.894	14.313
Imposto de renda	-	(1.104)	(1.104)	-	(1.365)	(1.365)
Contribuição social	-	(406)	(406)	-	(487)	(487)
Participações sobre o lucro	-	(279)	(279)	-	(693)	(693)
RESULTADO LÍQUIDO	7.190	2.739	9.929	9.419	2.348	11.767

Unimed

Jundiaí

28. PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

Patrimônio mínimo ajustado

A RN nº 313/12 da ANS, afirma que a Cooperativa deve apresentar Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA, determinado pela multiplicação do capital mínimo e fator k definidos pela ANS. Em 31 de dezembro de 2019, o PMA da Cooperativa é de R\$71.079 (R\$64.685 em 2018), calculado conforme premissas demonstradas a seguir:

- a) Em atendimento ao artigo 3º da Resolução Normativa nº 274, de 24 de outubro de 2011, a ANS divulga, anualmente, os parâmetros para atualização do capital mínimo a ser considerado no cálculo do PMA pelas operadoras de planos de saúde. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o valor do capital mínimo divulgado pela ANS foi de R\$8.790 (R\$8.503 em 2018).
- b) De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 160, de 3 de julho de 2007, a ANS divulga o fator k na Tabela do Anexo I da referida Resolução. Para operadoras no segmento "Cooperativas Médicas", segmentação SSP, pertencentes à região de comercialização 5, como é o caso da Cooperativa, o fator "k" determinado é de 4,76%

Margem de solvência

A Cooperativa é requerida a atender aos índices determinados pela ANS para margem de solvência. Em 31 de dezembro de 2019, o PMA calculado de acordo com os requerimentos da ANS era de R\$64.520 e atende ao que é requerido pela norma:

	<u>31/12/2019</u>
Base de cálculo (a)	82.824
Percentual de parcelamento - margem de solvência (b)	<u>77.90%</u>
Total patrimônio líquido exigido	<u>64.520</u>
Patrimônio líquido da Cooperativa	67.018
Resultado líquido do exercício	9.929
Adições e deduções por efeito econômico (c)	<u>(5.868)</u>
Margem de solvência	<u>71.079</u>
Sobra de margem de solvência	6.559

- (a) A base de cálculo para a margem de solvência é definida por meio do resultado entre o total das contraprestações líquidas (receitas) dos últimos 12 meses em contrapartida ao total dos eventos líquidos (custos) dos últimos 36 meses. A ANS determina que deverá ser considerado o maior valor entre as receitas e os custos, multiplicado pelos valores correspondentes, sendo 20% para as receitas e 33% para os custos.
- (b) A Cooperativa deve apresentar margem de solvência conforme determinado no Anexo VIII da Resolução Normativa ANS nº 209/09, que apresenta a definição sobre a forma como deverá ser observado o parcelamento da margem de solvência das operadoras por segmento. Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa utiliza o percentual de margem de solvência de 77,90%.

- (c) De acordo com a IN ANS nº 50, de 23 de novembro de 2012, devem ser consideradas no cálculo do PMA as adições e deduções por efeitos econômicos. As adições correspondem às obrigações legais classificadas no passivo não circulante, excluída a parcela do ativo referente à transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais, ocorridas nos termos do artigo 4º da IN DIOPE nº 20/08. As deduções correspondem ao ativo circulante intangível, exceto o montante referente a gastos com aquisição de carteiras de plano de assistência à saúde e com programas de promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças, aprovados nos termos da Instrução Normativa Conjunta DIOPE e Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO (DIOPE/DIPRO) nº 01/08.

29. COMPARTILHAMENTO DE RISCO – RN 446/2019

Informações sobre corresponsabilidade cedida e corresponsabilidade assumida em 2019 e 2018

A Unimed Jundiaí Cooperativa de Trabalho Médico, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN 435/2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- a) Segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- b) Segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

Para atender os normativos vigentes, seguem quadros:

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR (grupo 31171)		Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós - Estabelecido	
		2018	2019	2018	2019
1	Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	10.404	10.965	12.419	13.179
	1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	-	-	706	998
	1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	2.157	2.227
	1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
	1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	2.930	2.489
	1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	196	92
	1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	10.404	10.965	6.430	7.374
2	Cobertura Assistencial com Preço Pós - Estabelecido	-	-	-	-
	2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
	2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
	2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
	2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total		10.404	10.965	12.419	13.179

EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)		Carteira própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
		2018	2019	2018	2019
1	Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	232.190	247.703	45.346	44.879
	1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	22.168	21.458	-	-
	1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	59.591	63.660	-	-
	1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	17	5	-	-
	1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	36.320	34.234	-	-
	1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	2.210	2.536	-	-
	1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	111.884	125.810	45.346	44.879
2	Cobertura Assistencial com Preço Pós - Estabelecido	-	-	-	-
	2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
	2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
	2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
	2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total		232.190	247.703	45.346	44.879

30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

30.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõe a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Administração da Cooperativa, com o apoio de agência de crédito. A Administração analisa e recomenda instituições financeiras com baixo risco, utiliza o mesmo critério para recomendar ativos financeiros. A Administração define parâmetros para concentração das operações financeiras por instituição e papel, como forma de proteção do caixa.

a) Gerenciamento de riscos

A Cooperativa opera exclusivamente com planos de assistência médica, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e pessoas físicas. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Cooperativa são os de flutuação dos custos médicos, de crédito, de taxa de juros e de liquidez. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela sua Administração.

b) Risco de mercado e concorrência

A Cooperativa trabalha com medicina de grupo e opera em um mercado competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos de assistência médica com benefícios similares, incluindo as seguradoras do ramo saúde, autogestão e cooperativas de trabalho médico.

c) Risco de flutuação dos custos médico-hospitalares

O atendimento é realizado por uma rede própria de hospitais e clínicas, pelos médicos cooperados e por hospitais e clínicas conveniados. Os custos médicos podem ser acrescidos em decorrência do volume de utilização, legislação e custo dos materiais empregados no atendimento ao usuário do plano de saúde. Para controles destes, a Cooperativa possui sistema específico que permite a avaliação individual de todos os tratamentos realizados, monitorando os custos por cliente. A Cooperativa efetua acompanhamento constante de seus contratos visando mensurar os riscos, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro destes.

d) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Administração avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente.

e) Risco de liquidez

A previsão do fluxo de caixa realizada pela Administração. O gerenciamento do fluxo de caixa visa monitorar as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como, constituir as exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, alocando em ativos de acordo com a política de tesouraria já estabelecida, garantindo liquidez para o cumprimento das obrigações da Cooperativa.

f) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa nº 419/2016 e suas alterações, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

31. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possui cobertura de seguros, considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas em casos de sinistros, cuja descrição se encontra a seguir:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura total	Vigência
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Barão de Teffe, 615 - Jundiá	1.000.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Av. Brasil, 683 - Itupeva	1.500.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Dr. Leonardo Cavalcanti, 74 - Jundiá	1.500.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Cel. Álvaro de Castro, 123 - Várzea Paulista	700.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Maranhão, 520 - Cabreúva	1.000.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Anchieta, 586 - Jundiá	30.000.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Av. Dona Manuela Lacerda de Vergueiro, 25 - Jundiá	3.000.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Av. Jundiá, 405 - Jundiá	5.000.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 137 - Cajamar	400.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Carlos Salles Bloch, 304 - Jundiá	300.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Armando Steck, 317 - Louveira	1.000.000	09/09/2019 - 09/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Rua Palmira Cervi Bárbaro, 91 - Jundiá	2.000.000	09/09/2019 - 08/09/2020
SEGUROS UNIMED	019702017010118000505	Av. Nove de Julho, 3.333, PJD-28 - Jundiá	5.000	09/09/2019 - 09/09/2020

32. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas excepcionalmente para publicação pelos diretores, membros dos conselhos fiscal e administrativo da Cooperativa em 28 de março de 2019.

Aos Administradores e Cooperados da
Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 3 de abril de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Fabiano Ricardo Tessitore
Contador
CRC nº 1 SP 216451/O-1